



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3071-CEPE, de 02 de abril de 2008.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL NO
DIPLOMA DE MESTRE OBTIDO NO EXTERIOR POR
EDILSON BARROS PESSOA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 07520912-8,

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros integrantes do CEPE, em 29 de março de 2008;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Validação de Título, designada pela Portaria Nº 04/2008 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação Nacional do DIPLOMA DE MESTRE EM ESTUDOS AVANÇADOS, do Programa de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional, obtido por Edilson Barros Pessoa, na Faculdade de Geografia e História da Universidade de Barcelona – Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de abril de 2008.

**Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício**